



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 048/2021-DTL/GP/P

Valinhos, 15 de fevereiro de 2021

Ref.: **Requerimento nº 136/2021-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 1.998/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Requer a cópia do Plano Municipal de Imunização para a aplicação da vacina contra a COVID-19.
2. Quantas doses foram entregues ao Município de Valinhos até a data de 05/02/21?
3. Houveram pessoas inseridas nos grupos prioritários que se recusaram a tomar a dose da vacina? Caso afirmativo quantos e quem.
4. Relacionar o nome dos servidores, o local de lotação, a data de nascimento, o RG de todos que tomaram a vacina, incluindo-se os servidores estaduais em regime de cessão.
5. Enviar a relação de pessoas que tomaram a vacina não sendo servidores municipais.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações e cópia plano de imunização disponibilizados pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo:11 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(AR/ar)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. n° 118/2021 – SS

Valinhos, 12 de fevereiro de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento n° 136/2021
C.I. n° 164/2020 – DTL/GP
(Processo n° 1.998 /2021)

Em atendimento ao Requerimento n°136/2021 de autoria do vereador Alécio Cau, encaminho anexo C.I. 054/2021-DSC/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

RECEBIMENTO

Em 12 de 2 de 21

(nome por extenso)

Alexsandra Rosa
Agente Administrativo II



Em 10 de fevereiro de 2021.

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Para: Secretaria da Saúde

Assunto: Seguem as informações solicitadas para instruir a resposta ao Requerimento nº 136/2021, de autoria do Vereador Alécio Cau.

1. Cópia do Plano Municipal de Vacinação COVID-19: segue em anexo.
2. Número de doses de vacinas recebidas até 05/02/2021: 4.180 doses.
3. Houveram 17 pessoas inseridas nos grupos prioritários que se recusaram a tomar a vacina.
4. Os nomes dos servidores não podem ser divulgados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
5. Os nomes das pessoas não podem ser divulgados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Salientamos que, de acordo com o Documento Técnico Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 31 de janeiro de 2021 3ª atualização do Estado de São Paulo, a primeira dose da vacina contra COVID-19 está sendo oferecida desde 21 de janeiro de 2021 para todos os trabalhadores dos serviços de saúde, servidores municipais e de serviços particulares, tanto da urgência quanto da atenção básica, que estão na linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Nesta primeira etapa, a equipe de vacinadores realizou a aplicação in loco nos hospitais e UPAs do Município de Valinhos. Em seguida a vacina foi disponibilizada também para os demais profissionais de saúde ativos, em Campanha de Vacinação realizada no dia 06 de fevereiro de 2021.

A vacina continua sendo disponibilizada, considerando o quantitativo de doses recebidas e o cronograma de vacinação da população alvo.

Atenciosamente,

Priscila Panzarella

Médica

Vigilância Epidemiológica

Lania Cristina Wolf

Enfermeira

Respondendo pelo Departamento de Saúde Coletiva



INSTRUTIVO OPERACIONAL

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Considerando:

- A situação epidemiológica atual de pandemia da COVID-19;
- A necessidade de garantir o atendimento à população;
- A necessidade de prevenir e reduzir os riscos de infecção SARS-CoV 2- pela imunização oportuna, como evitando aglomerações;
- O início da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 no Município de Valinhos;
- A divulgação do Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 em 18/01/2021 do Ministério da Saúde e do Documento Técnico do Estado de São Paulo de 19/01/2021.

Seguem as instruções operacionais iniciais:

OBJETIVO: EVITAR AGLOMERAÇÕES

1-POSTOS DE VACINAÇÃO

1.1 Postos Fixos

A vacinação contra Covid-19 não será realizada em Unidades Básicas de Saúde.

1.2. Postos Extra Muro

Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini- Pavilhão da Festa do Figo: drive thru e postos volantes.

CETS- Centro de Estudos e Treinamento em Saúde: somente para profissionais de saúde



2- RH

- A Imunização contra Covid 19 será realizada por equipes pré definidas pelos Departamento de Atenção à Saúde e Vigilância Epidemiológica.

- A Vigilância Epidemiológica fará orientações técnicas específicas em cada serviço de saúde conforme Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 do MS.

3 - VEÍCULOS

Serão utilizados veículos da Secretaria da Saúde e havendo necessidade, a secretaria de Saúde fará parceria com demais secretarias municipais.

Cronograma de vacinação da Secretaria do Estado da Saúde - previsão sujeita a alterações:

População alvo: Imunização COVID-19

Trabalhadores da saúde;

Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);

Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas).

FASE 1	População Alvo
	Trabalhadores de Saúde
	90 anos ou mais
	85 anos ou mais
	80 anos ou mais
	75 anos ou mais
	70 a 74 anos
	65 a 69 anos
FASE 2	60 a 64 anos
FASE 3	Em definição
	Morbidades: (em definição) <ul style="list-style-type: none"> • Diabetes mellitus; • hipertensão arterial grave; • doença pulmonar obstrutiva crônica; • doença renal; • doenças cardiovasculares cérebro vasculares; • indivíduos transplantados de órgão sólido; • anemia falciforme; • câncer; • obesidade grave (IMC\geq40)

4- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DE GRUPOS PRIORITÁRIOS

Será seguida a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses.

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados;

- Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências

Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);

- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;

- Demais trabalhadores de saúde

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

4.1 Profissionais de Saúde apresentar:

- Carteira do conselho de classe ou crachá profissional com foto;
- Os profissionais da saúde do setor administrativo e de apoio devem apresentar declaração, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Clínica/ Serviço de Saúde, em papel timbrado, informando que o colaborador pertence àquela Instituição.

4.2 Acamados e idosos das ILPI-Instituição de Longa Permanência para idosos serão vacinados por equipe volante da Secretaria de Saúde.

5- ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE VACINAÇÃO EXTRA-MUROS ORIENTAÇÕES

PARA SUBSIDIAR A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO FIXOS EMERGENCIAIS (fora da UBS) e SATÉLITES

- A equipe mínima de cada equipamento de saúde deverá contar com vacinadores, anotadores e orientadores de filas.
- Deverá ter, em forma de escala, durante todo o tempo de funcionamento desses postos, um supervisor que é profissional da rede básica/vigilância com conhecimento mínimo do fluxo de vacinação.
- Função do Supervisor de postos emergenciais:
 - Garantir que as condições de temperatura dos imunobiológicos sejam mantidas;
 - Supervisionar a aplicação das doses de acordo com o grupo elegível;
 - Garantir a digitação em sistema de doses aplicadas e o controle de estoques com a periodicidade estipulada;
- Garantir a reposição de insumos e imunobiológicos para que não haja desabastecimento.

5.1 AMBIENTE PARA VACINAÇÃO

Local com dimensionamento compatível com a atividade realizada, o mais próximo da entrada e com fluxo adequado / sinalizado, preferencialmente para entrada e saída de pessoas que serão vacinadas (de maneira a não se cruze com os usuários do serviço local, principalmente em sala de espera) evitar aglomerações;

- Área específica e exclusiva para a vacinação;
- Ventilação adequada que garanta o conforto térmico do ambiente;
- Ambiente em condições higiênico sanitárias adequadas;
- Iluminação adequada para a atividade;
- Insumos necessários à atividade de vacinação, em quantidade adequada à demanda prevista e armazenados de maneira organizada;
- Pia/lavatório com água potável provida de sabonete líquido e papel toalha (preferencialmente no próprio local, ou próximo);



PREFEITURA DE VALINHOS

- Bancada ou similar de material impermeável e de fácil higienização para disposição e manipulação dos insumos para vacinação;
- Equipamentos de refrigeração utilizados exclusivamente para conservação de vacinas (caso seja um posto fixo ou não).

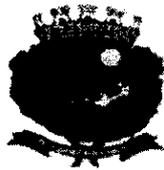
5.2- DESCARTE DE MATERIAIS

- Acondicionar em caixas coletoras de material perfurocortante, resíduos perfurantes e infectantes (seringas e agulhas usadas);
- Respeitar a capacidade de armazenamento da caixa coletora, definida pelo fabricante, independentemente do número de dias trabalhados;
- Acondicionar as caixas coletoras em saco branco leitoso e realizar o transporte seguro até o serviço de vacinação;
- Acondicionar em saco plástico branco os frascos de imunobiológico descartados

5.3- MATERIAIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

Para a atividade de vacinação, as equipes deverão dispor de:

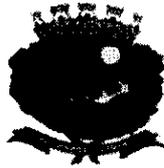
- Uma (01) caixa térmica para acondicionar os frascos de vacinas fechados e em estoque;
- Uma (01) caixa térmica para acondicionar o estoque de bobinas de gelo reutilizáveis.
- Instrumentos para o controle de temperatura interna dos equipamentos de refrigeração, com temperatura máxima, mínima e de momento para as caixas térmicas de uso diário e para controle de estoque, o Bobinas de gelo reutilizáveis em quantidade suficiente para abastecer todas as caixas de vacina;
- Caixa coletora de material perfurocortante com suporte (mantidas protegidas/fora do fluxo de usuários).
- Instrumentos de medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração e as caixas térmicas.
- Algodão hidrófilo, Swab, Bandagem;



- Seringas e agulhas;
- Álcool em gel.

5.4- ROTINA DE INFORMAÇÃO

- Preencher e encaminhar às Unidades de Vigilância em Saúde/ Unidades Básicas de Saúde os instrumentos padronizados pelos órgãos oficiais de imunização para registro de doses aplicadas;
- Registrar em tempo real das doses aplicadas em Sistema Oficial;
- Disponibilizar para cada usuário o comprovante de vacinação com os dados completos do serviço e da pessoa que recebeu a(s) vacina(s), incluindo as informações sobre a data de aplicação, data de validade e número do lote do imunobiológico utilizado, nome do vacinador e nome ou código da unidade vacinadora;
- Manter arquivado o formulário de registro da temperatura interna dos equipamentos (temperaturas máxima, de momento e mínima), conforme orienta o manual de rede de frio do Ministério da Saúde, durante o período de realização da vacinação e até 30 dias após o fim da vacinação.



5.5- TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

- Transporte dos Imunobiológicos na atividade de vacinação extramuro, com garantia de conservação adequada ao longo de todo o trajeto.
- As vacinas devem ser transportadas em caixas térmicas que mantenham temperaturas entre +2°C a +8°C, com termômetro que permita o monitoramento e registro das temperaturas máxima, mínima e de momento;
- As caixas térmicas devem ser montadas com bobinas de gelo reutilizável na superfície interna inferior, superior e laterais após procedimento de climatização, com controle de temperatura de 1/1 hora.
- As caixas térmicas devem ser acondicionadas de forma que evitem o deslocamento das mesmas no interior do veículo;
- As caixas térmicas ser posicionadas distantes de fontes de calor e protegidas da incidência de luz solar direta;
- Os veículos devem ser limpos, a fim de evitar contaminações de qualquer natureza.

6. ROTINA DAS UNIDADES DE SAÚDE:

- Todas as Unidades da Rede de Saúde Municipal deverão manter suas atividades de rotina.
- Orientação para o usuário providenciar o cadastramento no site <https://vacinaja.sp.gov.br/> para acelerar as filas na vacinação.



Valinhos, 22 de janeiro de 2021.

Cláudia Maria dos Santos
Divisão de Vigilância Epidemiológica